



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Ver. Valerio Enzo Lawall
BANCADA: Progressista
ASSUNTO: **Indicação N° 30/2025.**

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

INDICAÇÃO:

Que que seja estudada a possibilidade de tombamento do Cemitério do Cedro como patrimônio público municipal, localizado na localidade do Cortado.

JUSTIFICATIVA:

Este cemitério é um importante marco histórico e cultural da região, carregando consigo lendas e histórias populares que integram a memória coletiva da comunidade. Diante disso, entende-se que o reconhecimento oficial por meio do tombamento poderia garantir sua preservação, além de valorizar seu potencial turístico e cultural.

O tombamento permitiria, por parte do município, a possibilidade de investimento no local, tanto para melhoria de sua estrutura e aspecto físico, quanto para a criação de elementos que possam incrementar a experiência dos visitantes, como sinalização histórica, trilhas interpretativas ou até ações ligadas à valorização da cultura local.

A proposta visa, portanto, não apenas proteger esse importante espaço, mas também integrá-lo, de forma planejada e respeitosa, a futuras rotas turísticas e culturais do município, unindo história, memória e desenvolvimento sustentável.

Sala de Sessões, 17 de abril de 2025.

Valerio Enzo Lawall
Vereador Progressista